



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300



www.albertina.mg.gov.br

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBIO ECONÔMICO FINANCEIRO ATA/CONTRATO N° 49 / 2024

***2º TERMO DE REEQUILÍBIO
ECONÔMICO DE RECOMPOSIÇÃO
DE PREÇO CONTRATUAL QUE
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
ALBERTINA E ATACADAO RIO
PARDO DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO
CNPJ:49.515.023/0001-28.***

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36/2024

PREGÃO N° 13/2024

Ata N°: 49 / 2024

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO PAULO FACNALI DE OLIVEIRA e a empresa da empresa ATACADAO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.515.023/0001-28, com sede no endereço RUA JOÃO MODESTO DE CASTRO N° 216 , JARDIM SANTOS DUMONT , São José do Rio Pardo - SP, CEP: 13720-000, neste ato representado por: LOURENÇO SNIDARCIS BERTI, portador do CPF: [REDACTED] nesta ATA, ajustam o presente aditivo ao Ata/Contrato de fornecimento decorrente do Processo de Licitação nº 36/2024, **Pregão n° 13/2024**, sujeitando os contratantes às normas da Lei nº 14.133/21 e as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração reequilíbrio econômico financeiro da Ata/Contrato nº 49 / 2024, relativo a(os) item(ns) planilha abaixo, com

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300



www.albertina.mg.gov.br

fundamento no Lei Federal 14.133/21 em seu art. 125 da Lei Federal 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público do referido Contrato.

CLÁUSULA II- DA REVISÃO VALORES UNITÁRIOS

2.1. Em razão da concessão da revisão contratual, fica alterado o valor unitário do(s) item(s) conforme demonstrativo abaixo:

Planilha C, Planilha de reequilíbrio ao Processo Aprovado.					
cód		Descrição	Preço Licitado	Valor Aprovado	Porcentagem entre os valores
21932	Cesta Básica- CRAS	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ml,; Classificação/ Características gerais: de soja, refinado, acondicionado em pet com 900 ml. Prazo mínimo de validade de 4 meses da data de fabricação. Embalagem pet com 900 ml.	R\$ 6,70	R\$ 8,94	33,43%
		SARDINHA Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto	R\$ 1,89	R\$ 4,38	131,75%
		FEIJÃO CARIOQUINHA Tipo 1 in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Prazo mínimo de validade de 4 meses da data de fabricação.	R\$ 5,70	R\$ 8,79	54,21%

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300



www.albertina.mg.gov.br

	<p>FARINHA DE MILHO Embalagem plástica de 1kg, transparente, atóxica. Ingredientes: Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, não poderá estar rançoso ou úmido. Umidade máxima de 14% p/p; com acidez máxima de 2% p/p e no mínimo 6,0% de protídeos. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem plástica, indelével, atóxica, resistente, termo soldada. Validade mínima de 4 meses a partir da data de fabricação</p>	R\$ 1,96	R\$ 5,20	165,31%
	<p>CAFÉ EM PÓ Torrado e moido, pacote com 500 gramas; Validade mínima de 4 meses a partir da data de fabricação.</p>	R\$ 13,42	R\$ 14,18	5,66%
	<p>LEITE LONGA VIDA INTEGRAL Envassado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento; Validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação.</p>	R\$ 5,65	R\$ 5,72	1,24%

CLÁUSULA III DAS DOTAÇÕES

- 3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias regidas na Ata nº 49 / 2024.
- 3.2. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA IV- DO REALINHAMENTO DATA

- 4.1. Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da data de **01/01/2025** até 28/06/2025 para o presente aditivo.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO CONTRATUAL

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300



www.albertina.mg.gov.br

5.1. Em razão da revisão contratual estabelecida, adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$ 1.759,50 (mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) totalizando a Ata/Contrato total o valor de R\$ 990.325,50 (novecentos e noventa mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA VI - DAS CLÁUSULAS

6.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII — DA PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o do Artigo 175 § 2º da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 19 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE ALBERTINA
CNPJ nº 17.912.015/0001-29

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATACADAO RIO PARDO
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 49.515.023/0001-28

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



Regiane Mianti de Lima
CPF nº [REDACTED]

Joelma Aparecida dos Santos
CPF: [REDACTED]

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO